



FATURA MENSAL

USUÁRIO: JEFFERSON ALVES DE CAMPOS
 MATRÍCULA-DV 90069-73
 DADOS CADASTRAIS

REFERÊNCIA: MAI/2023
 GRUPO: 14

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
 RUA JOAO DOS SANTOS - 620 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18090-040
 ENDEREÇO DE ENTREGA:
 RUA JOAO DOS SANTOS, 620 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18090-040
 CATEGORIA: RESIDENCIAL ECONOMIAS: 001 CLASSIFICAÇÃO: 1
 CONSUMO DOS ULTIMOS MESES (M3)

MAI/2022	12	AGO/2022	10	NOV/2022	5	FEV/2023	4
JUN/2022	18	SET/2022	10	DEZ/2022	6	MAR/2023	7
JUL/2022	7	OUT/2022	7	JAN/2023	6	ABR/2023	8

DADOS DA LEITURA

DT. PREV. PROX. LEIT.	HIDROMETRO	OCORRENCIA			
03/08/2023	A09S019512				
LEIT. ANTERIOR	LEIT. INFORMADA	LEIT. FATURADA	CONS. M3	CONS. MEDIO	
28/04/2023	30/05/2023	30/05/2023	MED 7	DIARIO LITROS	
3291	3298	3298	FAT 10	218	

DESCRIÇÃO

DETALHAMENTO DOS VALORES POR FAIXA DE CONSUMO DA SUA CONTA		T. Água		T. Esg.		Con. Fat		VI. Água		VI. Esg.	
Min	Max										
0	10	20,11	18,60	10	20,11	18,60					
11	15	3,02	2,79								
16	20	4,40	4,07								
21	25	6,38	5,90								
26	30	7,02	6,49								
31	40	7,36	6,81								
41	50	7,74	7,16								
51	75	8,14	7,53								
76	100	8,34	7,71								
101	200	10,00	9,25								
201	300	12,00	11,10								
301	999999	14,39	13,31								
TOTAL				10	20,11	18,60					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

TAR AGUA	01/01	20,11
TAR ESGOTO	01/01	18,60
CREDITAC202	11 /12	-0,76
CREDITAC	95 /144	-6,50

COD P/ DÉBITO AUT.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0100090069-73	08/07/2023	31,45

MENSAGEM

NOME USUARIO NA CONTA. ATUALIZE SEU CADASTRO ATRAVES DO NOSSO SITE
 CONSIDERANDO PERIODO DE TRANSICAO PARA FATURAMENTO SIMULTANEO,
 A DATA DA LEITURA PODERA SOFRER ALTERACAO, CONSULTE NOSSO SITE

Qualidade da Agua MAI/23 - Sist. de Abast.: ETA Ferrado Mananciais: ITUPARARANHA

Ensaio	Exigido	Realizado	Conforme	Media	Unidade	Limite	Aceitavel
Cor aparente	62	245	245	3,45	uC	15	
Turbidez	216	245	245	0,62	NTU	5	
Cloro Residual	216	245	245	1	ng/L	0,2 - 2,0	
Colif. Totais	216	245	245	Aus	Aus/Pres	Ausência	
E. Coli	216	245	245	Aus	Aus/Pres	Ausência	

Os valores encontrados atendem ao exigido pela Portaria de Consolidação do MS nº 05/2017